



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



CONTRATO Nº 20200039

PREGÃO PRESENCIAL 005-2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIÇARRA E A
EMPRESA M. APARECIDA PEREIRA LTDA-ME**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.453.088/0001-74, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA DEUSANIA DOS SANTOS, Secretária Interina, portador do CPF nº 926. 837.621-00, residente na AV.CANDIDA ALVES S/N, e de outro lado a firma M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.483.576/0001-36, estabelecida à AV. ARAGUAIA Nº 1085, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, residente na RUA TANCREDO NEVES, 60, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, portador do(a) CPF 419.461.031-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 005/2020-ALIMEN e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520 /02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa com vistas a aquisição de gêneros alimentícios e suplementos alimentares em atendimento as Unidades Administrativas, Programas Sociais e Unidades de Saúde deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001514	ABOBORA KABUTIA - Marca.: INNATURA De 10 qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.	QUILO	400,00	4,370	1.748,00
001522	FEIJÃO CARIOCA TIPO1 - Marca.: BRASILIA Grãos inteiros, embalagem plastica resistente e transparente, em pacotes com endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	564,00	8,550	4.822,20
001526	AÇUCAR - Marca.: I. CLARO Pacotes de 02 kg, embalagem transparente, resistente, com validade de 18 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	1.335,00	7,400	9.879,00
001527	CAFE - Marca.: MARATA fabricado a partir de grão selecionado, sem sujidades, matéria terrosa, pedras e outros corpos estranhos, torrado e muido, embalagem à vácuo contendo peso líquido de 250g e selo da ABIMA.	PACOTE	1.180,00	6,150	7.257,00
001529	POLVILHO - Marca.: LOPES Doce, embalagem de 1kg, materia prima obtida a partir de mandioca ou aipim, o produto deve apresentar características próprias, livre de sujidades, em condições adequadas de higiene e embalado em saco plastico com identificação de peso e validade e dados do fabricante.	PACOTE	420,00	5,320	2.234,40
001531	MACARRÃO - Marca.: PAULISTA Tipo espaguete, massa alimenticias com ovos. Embalagem contendo 500g, validade mínima de 06 meses. Com selo de garantia Abima.	PACOTE	530,00	3,750	1.987,50
001599	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO - Marca.: MABEL Embalagem 400g, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gorduras vegetal, amido de milho, sal refinado, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aroma de coco,	PACOTE	80,00	7,980	638,40

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



	melhorado de farinha metabissulfito de sodio. Validade mínima de 06 meses.				
001616	TEMPERO COMPLETO 300G - Marca.: ARISCO UNIDADE	300,00	4,940	1.482,00	
	Constituido pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
001654	EXTRATO DE TOMATE 190G - Marca.: QUERO UNIDADE	300,00	2,750	825,00	
	Concentrado. Embalagem com no mínimo 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
001657	SAL REFINADO IODADO - Marca.: BSB QUILO	452,00	1,400	632,80	
	Para consumo doméstico, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectante embalagem saco plastico transparente e resistente de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 02 anos, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
001667	JILÓ - Marca.: INNATURA QUILO	130,00	6,900	897,00	
	De primeira qualidade, grau de maturação médio, com conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalado em rede plástica com identificação do peso.				
001669	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: INNATURA QUILO	370,00	6,500	2.405,00	
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega diária.				
001671	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar QUILO	600,00	9,400	5.640,00	
	ca.: MARINGÁ FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.				
001682	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: TOCANTINS PACOTE	100,00	5,850	585,00	
	Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino de cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses, embalagem de 200g, inspecionado pelo SIF.				
001699	VINAGRE BRANCO - Marca.: CASTELO VIDRO	40,00	4,700	188,00	
	Composição de fermentado acético de alcool e agua. Contendo conservante (ins223) volátil 4%. Não contem glúten. Embalagem plástica contendo 750 ml.				
001706	MANDIOCA IN NATURA - Marca.: INNATURA QUILO	120,00	5,000	600,00	
	Tipo macaxeira amarela ou branca, raízes descascadas e lavada, embalada em saco plástico transparente e cortada em cubos médio.				
001712	AMIDO DE MILHO 500G - Marca.: MAISENA CAIXA	30,00	6,800	204,00	
	Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
002193	UVA RUBI - Marca.: INNATURA QUILO	300,00	21,300	6.390,00	
	De 1º qualidade, tamanho de medio, consistencia firme e grau de amadurecimento medio, acondicionado em saco plastico transparente com identificação de peso.				
002194	PERA - Marca.: INNATURA QUILO	340,00	13,400	4.556,00	
	De 1º qualidade, tamanho de medio a grande, consistencia firme e grau de amadurecimento medio, acondicionado em saco plastico transparente com identificação de peso.				
002480	PEITO DE FRANGO NAO TEMPERADO - Marca.: MARINGÁ QUILO	450,00	14,000	6.300,00	
	Resfriado, com ou sem osso. Não temperado. Na embalagem deve constar data do abate, data de validade e o SIF(Selo de Inspeção Federal) e dados do fornecedor. Temperatura de recebimento dentro preconizado pela legislação.				
002483	OVO BRANCO - Marca.: HORTFRUT DÚZIA	195,00	8,000	1.560,00	
	Ovos de galinha, branco, extra, tipo "A" peso médio 45 g, embalagem de papelão limpa.				
002507	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - Marca.: BSB QUILO	415,00	6,150	2.552,25	
	Branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, tipo 1 em embalagem transparente de 1kg.				
006553	MEXERICA - Marca.: INNATURA QUILO	880,00	8,450	7.436,00	
	De 1ª qualidade, tipo pocan, peso médio de 120 a 180g casca lisa integra, livre de fungos, isenta de sujidades, grau de amadurecimento médio, sem indícios de deteriorização e acondicionado em saco plastico contendo peso.				
006554	ABACAXI - Marca.: INNATURA QUILO	700,00	4,000	2.800,00	
	Abacaxi perola de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de				

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



sujidades, parasitos e larva.

006680	BOLACHA DOCE 400G - Marca.: MABEL TIPO MAISENA, EM PACOTES DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO.	PACOTE	380,00	7,500	2.850,00
006681	BOLACHA SALGADA DE 400G - Marca.: FORTALEZ TIPO CREAM CRACK, EM PACOTES DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE ÓLEO VEGETAL, AMIDO DE MILHO, ESTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA.	PACOTE	160,00	7,400	1.184,00
006684	BANANA TIPO PRATA - Marca.: INNATURA Banana de primeira qualidade, tipo prata. Peso médio 120 a 150 g, casca íntegra livre de fungos, consistência firme. Acondicionada em saco plástico ou caixa de madeira, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio, maturação natural. Entrega diária.	QUILO	1.030,00	4,150	4.274,50
006688	MELANCIA - Marca.: INNATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA ÍNTEGRA LIVRE DE FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.	QUILO	1.600,00	2,800	4.480,00
006691	GENGIBRE - Marca.: INNATURA RAÍZES FRESCAS DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, RAMOS, FOLHAS E TERRA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PESO.	QUILO	55,00	12,800	704,00
006698	CRAVINHO - Marca.: QUISABOR EMBALAGEM CONTENDO 10G.	PACOTE	350,00	5,500	1.925,00
006699	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Marca.: SI Embalagem de 100g, contendo descrição do produto e data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	60,00	1,400	84,00
006993	ACHOCOTADO LÍQUIDO - Marca.: TODINHO 200ml	UNIDADE	500,00	2,350	1.175,00
007430	SAL GROSSO - Marca.: BSB Iodado, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectante, embalagem plástica transparente e resistente de 01kg, com prazo de validade mínima de 01 ano.	PACOTE	40,00	3,300	132,00
007485	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO 10G - Marca.: D. BENTA SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACHARONYCES CEREVISAE.	UNIDADE	60,00	2,650	159,00
009248	MARGARINA 01kg - Marca.: DE4LICIA 70% de lipídios, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, vitaminas: E, A, (1.500UI/100G) E D, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e esteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA-CÁLCIO dissodico, BHT e ácido cítrico, corantes: natural de urucum e curcuma e idêntico ao natural betacaroteno.	POTE	125,00	7,400	925,00
009258	ÓLEO DE SOJA - Marca.: SOYA embalagem de 900 ml transparente, válido por 12 meses a contar da data de entrega.	LITRO	780,00	5,500	4.290,00
009259	BATATA TIPO INGLESA - Marca.: INNATURA De 1º qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.	QUILO	400,00	6,850	2.740,00
009260	CENOURA - Marca.: INNATURA De 1º qualidade, inteira, acondicionada em saco plástico com identificação de peso, validade de 15 dias a contar da data de entrega, sem brotamentos, em grau de amadurecimento médio. Entrega diária.	QUILO	500,00	5,500	2.750,00
009261	REPOLHO VERDE - Marca.: INNATURA Cabeça inteira, embalada em redes plásticas com validade de 15 dias, livre de fungos, rachaduras e sujidades, apresentado consistência firme. Entrega diária.	QUILO	340,00	5,500	1.870,00
009262	BETERRABA - Marca.: INNATURA De 1º qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indícios de germinação, isenta de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.	QUILO	280,00	4,300	1.204,00
009263	PEPINO - Marca.: INNATURA De 1º qualidade, tamanho médio e grande, casca livre de fungos, íntegro, consistência firme e cor característica verde.	QUILO	245,00	5,300	1.298,50
009264	TOMATE - Marca.: INNATURA De 1º qualidade, tipo salada ou caqui casca lisa íntegra livre de fungos, consistência firme acondicionado em saco plástico, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio. Entrega diária.	QUILO	750,00	7,350	5.512,50
009265	CEBOLA - Marca.: INNATURA De 1º qualidade, cabeça inteira, embalada em saco plástico, sem indício de germinação, livre de fungos, rachaduras e sujidades. Entrega diária.	QUILO	220,00	6,450	1.419,00
009266	LARANJA - Marca.: INNATURA De 1º qualidade, peso médio de 200g casca lisa íntegra livre de fungos, de consistência firme, acondicionada em saco plástico, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio. Entrega diária.	QUILO	1.140,00	2,990	3.408,60
009267	MAÇÃ NACIONAL - Marca.: INNATURA	QUILO	1.040,00	7,500	7.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



	De 1º qualidade, peso medio 150g casca lisa integra livre de fungos, consistencia firme e integra, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso. Entrega diária.			
009268	CARNE BOVINA. - Marca.: MAFRIPAR QUILO Inspeccionada por veterinário, tipo 1sem osso, em cortes (mido, bifes, isca ou em cubos) apresentado na cor vermelha viva brilhante, consistencia firme elastica.Limpa de pelancas com no maximo 5% de gordura,igualmente distribuida. Embalada em saco plastico com identificação de peso.Entrega diaria.	650,00	25,000	16.250,00
009276	CHUCHU. - Marca.: INNATURA QUILO De 1º qualidade, casca integra livre de fungos e manchas escuras, consistencia firme, acondicionado em saco plastico, com identificação de peso. Entrega diaria.	320,00	4,990	1.596,80
009277	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G - Marca.: CCGL PACOTE Com baixo teor de gordura e calorias, adicionado de vitaminas A e B;embalagem contendo informações de ingredientes, composição nutricional; data de fabricação e prazo e prazo de validade no minimo 12 meses, inpeccionado pelo SIF.	150,00	6,600	990,00
009281	MAMÃO - Marca.: INNATURA QUILO Mamão tipo papaya de 1º qualidade casca integra lisa livre de fungos, consistencia firme, acondicionado em rede plastica, com identificação de peso, grau de emadurecimento medio, maturação natural.	400,00	5,500	2.200,00
009295	ADOÇANTE EM PÓ - Marca.: STEVIA UNIDADE A base de aspartame, embalagem em caixa com 50 unidades de 0,8g.	36,00	16,600	597,60
009333	PIMENTÃO. - Marca.: INNATURA QUILO PIMENTÃO VERDE DE 1º QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	70,00	9,300	651,00
009437	CANELA EM CASCA 10G - Marca.: QUISABOR PACOTE	400,00	4,900	1.960,00
009447	AÇAFRÃO 100GR - Marca.: QUISABOR POTE A base de curcuma, embalagem plástica de 100g, contendo descrição do produto, data de fabricação e validade.	55,00	6,800	374,00
011664	FLOÇÃO DE MILHO 500G - Marca.: BONOMILH PACOTE Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com ausencia de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, produto deverá apresentar validade minima de 05 meses a partir da data de entrega.	1.010,00	2,800	2.828,00
013238	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - Marca.: PAULISTA PACOTE Massa alimenticia com ovos, tipo padre nosso, pacote de 500g, com selo de garantia Abima, com validade de 12 meses da data de entrega.	40,00	3,700	148,00
013241	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. - Marca.: D. BENTA PACOTE Tipo especial sem fermento, com ferro e aço fólico.	150,00	6,450	967,50
013242	FERMENTO EM PÓ - Marca.: PO ROYAL LATA fermento em pó embalagem em lata de 100g de 1º qualidade.	65,00	4,700	305,50
013243	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - Marca.: FRIATO QUILO livre de gelo, apresentando cor amarela rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Sem indícios de descongelamento, conservado em temperatura adequada. Data de validade minima de 60 dias apartir da data de entrega e selo do SIF.	550,00	9,500	5.225,00
013246	ACHOCOLATADO - Marca.: MARATA QUILO Alimento achocolatado em pó instantaneo light com vitaminas ferro e zinco (redução de 25% de calorias e 0% trans). Embalagem de 1kl.	200,00	33,500	6.700,00
013581	AZEITE DE OLIVA - Marca.: GALO UNIDADE Tipo extra virgem, embalagem de vidro (garrafa) de 500 ml.	33,00	23,750	783,75
013595	ARROZ 5KG. - Marca.: BUTUI PACOTE Branco polido, fino, tipo 1, pacote de 5 kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	900,00	15,600	14.040,00
014222	COSTELA BOVINA PONTA DE AGULHA - Marca.: MAFRIPAR QUILO	230,00	15,000	3.450,00
014227	MILHO DE PIPOCA - Marca.: SINHA UNIDADE classe amarelo; grupo duro, tipo 1, 100% milho, embalagem de 500g.	160,00	3,100	496,00
021391	ADOÇANTE LIQUIDO - Marca.: STEVIA UNIDADE A base de stevia 100%. Emablagem de 100 ml.	15,00	9,900	148,50
021393	CREME VEGETAL - Marca.: BECEL UNIDADE NÃO É MARGARINA, COMPOSTO DE OLEO VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL, CLORETO DE POTASSIO, VITAMINAS, ESTABILANTES MONO E DIGRICERIDIOS DE ACIDOS GRAXOS E ESTERES DE POLIGRICEROL COM ACIDO RICINOLEICOS, CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO NATURAL)ANTIOXIDANTE EDTA CALCIO DE SODICO E CORANTES URUCUM E CURCUMA. 500G.	60,00	14,400	864,00
025413	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA 01LT - Marca.: JANDAIA UNIDADE Suco de laranja, água, açúcar, polpa de laranja, aroma natural, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido citrico. Não contém GLÚTEN. Embalagem longa vida.	50,00	14,000	700,00
025414	SUCO CONCENTRADO DE UVA LIGHT 01LT - Marca.: JOTAPE UNIDADE Água, suco e polpa de uva concentrado, acidulante acido citrico, edulcorantes artificiais: aspartame (20mg), acesulfame K (13mg) por 100ml, antioxidante: Acido ascórbico aroma natural de uva e antiespumante: INS 900. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem longa vida.	50,00	15,500	775,00
025415	ACELGA - Marca.: INNATURA QUILO TIPO CRESPA. HORTALIÇA APRESENTANDO TALOS LONGOS E FIRMES. FOLHAS FECHADAS DE COLORAÇÃO VERDE CLARA E	210,00	15,000	3.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



	BRILHANTE, ISENTA DE FUNGOS, SUJIDADES E PARTES DETERIORADAS, ACONDIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO.			
025416	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO 800G - Marca.: MA PACOTE Embalagem 800g, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gorduras vegetal, amido de milho, sal refinado, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aroma de coco, melhorado de farinha metabissulfito de sódio. Validade mínima de 06 meses.	80,00	9,800	784,00
025417	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340G. - Marca.: POMAROLA UNIDADE produto elaborado a partir da polpa de tomate, cebola, açúcar, amido de milho modificado, sal, óleo, extrato de levedora, salsa, alho, mangericão, aipo marrom, oregano, tomilho e realçador de sabor glutamato. Satche de 340g.	540,00	3,700	1.998,00
025419	MAIONESE LIGHT 500G - Marca.: HELMANS UNIDADE Com teor de gordura reduzida em 25% ou mais do que o convencional.	60,00	9,600	576,00
025422	GELATINA EM PÓ SEM SABOR - Marca.: APTI UNIDADE Incolor, em pó, satche de 24g.	80,00	5,950	476,00
025423	CHOCOLATE 01KG - Marca.: S. DE VALSA PACOTE Tipo sonho de valsa, embalagem pacote de 01kg com 48 unidades com data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	15,00	35,000	525,00
025448	SUCO DE MARACUJA 200ML - Marca.: JANDAIA UNIDADE Embalagem longa vida 200 ml.	100,00	2,500	250,00
025449	SUCO DE LARANJA 200ML - Marca.: JANDAIA UNIDADE Embalagem longa vida 200 ml.	100,00	2,090	209,00
025468	LEITE CONDENSADO 395g - Marca.: PIRACANJU LATA Leite condensado e adoçado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral.	200,00	5,650	1.130,00
025469	CREME DE LEITE 200G - Marca.: PIRACANJU UNIDADE Creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizantes, goma xantana, goma jatai, goma guar, carragena, fosfato disódico e citrato disódico. Homogeneizado. Não contém glúten.	200,00	3,990	798,00
025471	CREME CHANTILLY 1KG - Marca.: AMELIA UNIDADE Creme base para coberturas e recheios chantilly, composto de: Água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizantes: E4020ii-E463, Caseinato de sódio, emulsionantes: E472e-E322-E472b, sal, aroma e corante: E160a.	20,00	14,200	284,00
025472	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA 6X1 - Marca.: FLAMBOYA BANDEJA Com polpa de fruta, obtido de leite integral, leite em pó, fermento lácteo e açúcar. Embalagem plástica, temperatura de entrega dentro do preconizado, com data de validade de 15 dias a partir da data de entrega.	400,00	8,800	3.520,00
025473	CHOCOLATE EM BARRA 1KG - Marca.: SELECTA BARRA Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e recinolato de glicerila e aromatizantes.	60,00	25,000	1.500,00
025474	KIWY - Marca.: INNATURA QUILO De 1ª qualidade casca integra livre de fungos, consistência firme, acondicionado em rede plástica, com identificação de peso, grau de emadurecimento medio, maturação natural.	500,00	21,000	10.500,00
025475	ABACATE - Marca.: INNATURA QUILO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.	200,00	8,000	1.600,00
025481	SUCO DE UVA 200ML - Marca.: MARATA UNIDADE Embalagem longa vida 200ml.	100,00	2,000	200,00
025482	SUCO DE CAJU 200ML - Marca.: MARATA UNIDADE Embalagem longa vida 200ml.	100,00	2,000	200,00
025483	SUCO DE ABACAXI 200ML - Marca.: MARATA UNIDADE Embalagem longa vida 200ml.	100,00	2,000	200,00
025484	SUCO DE ACEROLA 200ML - Marca.: MARATA UNIDADE Embalagem longa vida 200ml.	100,00	2,000	200,00
028334	BISCOITO INTEGRAL MAIZENA 200G - Marca.: LIANE UNIDADE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SÓDIO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICABORNATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ÁCIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 i), CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 200G. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	820,00	7,000	5.740,00
028336	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACK 400G - Marca.: LIANE PACOTE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO, BICABORNATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, LECITINIA DE SOJA EÁCIDULANTE, ÁCIDO LÁCTICO, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 i). EMBALAGEM DE 400G. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	770,00	7,000	5.390,00
028337	UVA ROXA INATURA - Marca.: INNATURA QUILO TIPO ROXA, EM CACHOS COM GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO, FRUTAS INTACTAS, SEM INDÍCIOS DE APODRECIMENTO, LIVRE DE FUNGOS E PARASITAS.	210,00	21,000	4.410,00
028338	REPOLHO ROXO - Marca.: INNATURA QUILO ESPÉCIE COMUM, CABEÇA INTERIA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS, PARASITAS E SUJIDADES APRESENTADO EM CONSISTÊNCIA FIRME.	200,00	6,000	1.200,00
028340	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Marca.: D. BENTA PACOTE Farinha de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e deve ser isento de sujidades. Especificidade de uso:	180,00	10,500	1.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 13 de Março de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 005/2020-ALIMEN.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1515.081220018.2.223 Manutenção da SEMTPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.831,00, Exercício 2020 Atividade 1515.082410016.2.226 Manutenção do Serv. de Conv e Fort de Vinculos para Idosos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 43.040,50, Exercício 2020 Atividade 1515.082430016.2.228 Manut do Serv de Fortal de Vinculos de 0 a 6 Anos de Idade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 44.708,95, Exercício 2020 Atividade 1515.082430016.2.229 Manutenção do Serviço de Conv e Fortalec de Vinculos de 07 a 15 anos de Idade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 40.644,50, Exercício 2020 Atividade 1515.082430016.2.227 Grupo de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de 15 a 17 anos de Idade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 39.664,25, Exercício 2020 Atividade 1515.082440016.2.242 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 29.628,40, Exercício 2020 Atividade 1515.082440016.2.239 Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.272,00, Exercício 2020 Atividade 1515.082430017.2.233 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 34.327,40 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas,

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 005/2020-ALIMEN, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MARIA DEUSANIA DOS SANTOS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIÇARRA - PA, 13 de Março de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.453.088/0001-74
CONTRATANTE

M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME
CNPJ 12.483.576/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL